



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 29/12/2006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 293, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre doação da área que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III e art. 103, inciso I, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 128, de 7 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica doada à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS**, um lote de terras para construção urbana de nº 1, denominado Conjunto APM 7, Quadra ARSO 41, Alameda 3, Loteamento de Palmas, com área total de 10.775,00m² (dez mil, setecentos e setenta e cinco metros quadrados), conforme Processo nº 16537/06.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 29 dias do mês de dezembro de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

EDUARDO MANZANO FILHO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação